



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

LEI MUNICIPAL Nº 1.420/2021
10 DE DEZEMBRO DE 2021

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº L.M. 1.420/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/12/21

Responsáveis [assinatura]

**“Abre Crédito Adicional suplementar
no Orçamento de 2021 e dá outras
providências”**

O Sr. PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal, em exercício, de Boa Vista do Incra, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra aprovou o Projeto de Lei do Executivo nº 42/2021, e o mesmo sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento corrente do município no exercício de 2021, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentárias:

Órgão: 03 – Secretaria da Administração e Planejamento

Unidade: 01 – Secretaria da Administração e Planejamento

FUNÇÃO: 24 – Comunicações

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

Programa: 110 – Apoio Administrativo ao Poder Executivo

PROJ/ATIV: 2.302 Divulgações dos Atos Oficiais do Município

RECURSO: 0001 – Recurso Livre

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ART. 2º - Servirá de cobertura para abertura do crédito indicado no art 1º o recurso proveniente da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras

Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento e Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0120 - Infra-Estrutura Urbana

PROJ/ATIV: 1.607 - Construção do Parque de Máquinas

RECURSO: 0001 – Recurso Livre

ELEMENTO: 4.4.90.51 Obras e Instalações

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2021.


Lucas Andrei Ribeiro

Secretário de Administração e Planejamento



Paulo Cezar Scheneider De Siqueira
Prefeito Municipal em Exercício